



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	4
<i>Atos Oficiais</i>	4
Leis	4
Decretos	6
<i>Errata</i>	7
<i>Outros Atos</i>	8
Secretaria de Meio Ambiente	21
<i>Outros Atos</i>	21
Secretaria de Administração	22
<i>Atos Oficiais</i>	22
Portarias	22
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	23
Convocação	23
Secretaria de Obras	25
<i>Advertências / Notificações</i>	25
Notificações	25
Secretaria de Educação	27
<i>Outros Atos</i>	27
Secretaria de Finanças	33
<i>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</i>	33
Quebra de Ordem Cronológica	33
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre	
<i>Álcool e outras Drogas</i>	34
<i>Atos Administrativos</i>	34
Atas	34
Poder Legislativo	36
<i>Errata</i>	36
Secretaria de Cultura e Turismo	37
<i>Outros Atos</i>	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 202/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026.

Objeto: Registro de preços para contratação de fornecimento de recarga de gases industriais para soldagem, compreendendo oxigênio industrial para solda, acetileno industrial e gás para soldagem mig, mediante a troca de cilindros vazios por cilindros cheios, destinados à execução de serviços de solda e manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Data da abertura: 12/11/2026, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL Compras. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui, 27/10/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

CREDENCIAMENTO Nº 07/2026 - EDITAL Nº 201/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento de conjuntos de uniformes esportivos e coletes, destinados ao atendimento das equipes, projetos, escolinhas, competições, eventos e demais atividades desenvolvidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes de Birigui, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.. Melhores informações poderão ser obtidas junto à através da Comissão Especial de Julgamento da Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Tenente Coronel Jair Forest, nº 276-438, Jardim Nossa Senhora de Fátima, ou pelo e-mail: esportes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui-SP, 27/10/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

RETI-RATI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 171 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128 / 2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro

de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 128/2.026, que objetiva o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos visando as necessidades de manutenção do setor de serviço de manutenção elétrica subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Tendo sido vencedora as empresas: 1-) LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - (CNPJ: 65.614.541/0001-55), para os itens nº 01, 04, 05, 11, 17, 19, 20, 21, 24, 30, 31, 32, 37, 40, 42, 50, 54, 55, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 90, 91, 100, 102, 103, 111, 112, 117, 118 e 119 no valor total de R\$ 44.363,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), 2-) FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME - (CNPJ: 60.153.301/0001-87), para os itens nº 02, 07, 33, 35, 39, 53, 83, 84, 85, 87, 98, 113 e 114, no valor total de R\$ 50.852,10 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), 3-) N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 13.464.349/0001-26), para os itens nº 03, 22, 38 e 120, no valor total de R\$ 22.044,50 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), 4-) AOS COMERCIAL LTDA - (CNPJ: 66.201.035/0001-05), para os itens nº 06, 08, 09, 10, 43, 94 e 96, no valor total de R\$ 11.367,00 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais), 5-) TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - (CNPJ: 56.004.897/0001-86), para os itens nº 12, 23, 28, 61, 110 e 115, no valor total de R\$ 50.434,25 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), 6-) O C OBRAS E ENGENHARIA LTDA - (CNPJ: 54.080.374/0001-93), para os itens nº 14, 26, 27, 58, 59 e 76 7-) LL SILVA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 43.143.169/0001-03), para os itens nº 15, 16, 49, 77, 78, 82, no valor total de R\$ 72.463,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais), 8-) SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PÚBLICA LTDA - (CNPJ: 61.772.337/0001-01), para os itens nº 18 e 86, no valor total de R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais), 9-) STELLAR COMÉRCIO LTDA - (CNPJ: 52.933.047/0001-01), para o item nº 25, no valor total de R\$ 1.614,00 (um mil seiscentos e quatorze reais), 10-) DISTRIBUIDORA PARANAÍBA LTDA - (CNPJ: 64.364.376/0001-68) para os itens nº 29, 44, 45, 46, 74 e 75, no valor total de R\$ 79.991,75 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), 11-) LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ: 50.958.011/0001-57), para os itens nº 60 e 97, no valor total de R\$ 2.691,10 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), 12-) MIRIAM SUZANA MORETTI ME - (CNPJ: 45.127.054/0001-50), para os itens nº 79, 80, 81 e 99, no valor total de R\$ 52.885,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), 13-) FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA - (CNPJ: 53.111.090/0001-54), para o item nº 92, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), 14-) JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - (CNPJ: 52.785.146/0001-93), para os itens nº 101, 109 e 116, no valor total de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais), 15-) LUZ DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 3 de 37

COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - (CNPJ: 65.219.116/0001-61), para o item nº 104, 105, 106 e 107 no valor total de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais). Tendo restado fracassado os itens nº 13, 34, 36, 41, 47, 48, 51, 52, 56, 57, 62, 63, 64, 70, 88, 89, 93, 95 e 108. Birigui, 27 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 153/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 131/2026, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declaradas VENCEDORAS do objeto do certame as empresas: 01-) A. G. KIENEN & CIA LTDA (CNPJ: 82.225.947/0001-65) para os itens nº 29, 132 e 133 no valor total de R\$ 2.647,629 (dois mil, setecentos, seiscentos e quarenta e sete reais e seiscentos e vinte e nove milésimos); 02-) AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 65.817.900/0001-71) para os itens nº 11, 12, 25, 118, 139 e 140, no valor total de R\$ 240.744,418 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatrocentos e dezoito milésimos); 03-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 04.274.988/0001-38) para o item nº 142, no valor total de R\$ 15.964,20 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); 04-) CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ: 12.420.164/0005-80) para os itens nº 67, 68, 94, 120, 123, 130 e 135, no valor total de R\$ 378.802,98 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos); 05-) CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.782.733/0002-20) para os itens nº 09, 49, 69, 73, 91 e 103, no valor total de R\$ 22.578,10 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos); 06-) DAKFILM COMERCIAL LTDA (CNPJ: 61.613.881/0001-00) para o item nº 148, no valor total de R\$ 2.504,80 (dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos); 07-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 14.271.474.0001/82) para os itens nº 55 e 105, no valor total de R\$ 2.879,70 (dois mil, oitocentos, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos); 08-) INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ: 43.295.831/0001-40) para os itens nº 02, 27, 28, 31, 40,

45, 51, 59, 63, 80, 92, 107 110, 141, 143, 144 e 147, no valor total de R\$ 1.119.328,85 (um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); 09-) ITAMARATY CARE LTDA EPP (CNPJ: 58.489.781/0001-00) para o item nº 61, no valor total de R\$ 5.616,00 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais); 10-) JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 49.851.154/0001-86) para o item nº 61, no valor total de R\$ 71.190,00 (setenta e um mil e cento e noventa reais); 11-) MANZATOS FARMA EIRELI EPP (CNPJ: 17.756.574/0001-97) para os itens nº 111 e 150, no valor total de R\$ 6.579,00 (seis mil e quinhentos e setenta e nove reais); 12-) MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 04.470.877/0001-05) para os itens nº 05, 19, 23, 26, 53, 58, 62, 65, 70, 71 e 134, no valor total de R\$ 7.435,70 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); 13-) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 03.612.312/0001-44) para os itens nº 46, 52, 115 e 116, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); 14-) PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A (CNPJ: 08.183.359/0001-53) para o item nº 121, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 15-) RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 05.553.629/0001-82) para o item nº 124, no valor total de R\$ 17.676,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e seis reais); 16-) SP HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 27.817.504/0001-55) para os itens nº 54, 102, 106 e 126, no valor total de R\$ 314.849,60 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); 17-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.944.371/0003-68) para os itens nº 56 e 136, no valor total de R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos); 18-) VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (CNPJ: 63.190.163/0001-02) para os itens nº 07, 36 e 44, no valor total de R\$ 10.693,075 (dez mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco milésimos) e 19-) WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 04.372.020/0001-44) para o item nº 131, no valor total de R\$ 16.593,462 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e quatrocentos e sessenta e dois milésimos), restando os itens nº 01, 03, 06, 20, 21, 24, 34, 35, 43, 47, 64, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 95, 96, 98, 100, 108, 109, 114, 119, 128, 137, 138, 145 e 149 DESERTOS e os itens nº 04, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 48, 50, 57, 60, 66, 74, 84, 85, 87, 93, 97, 99, 101, 104, 112, 113, 117, 125, 127, 129 e 146 FRACASSADOS, com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias.. Birigui, 27/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 187/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026

MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Após análise do pedido de impugnação interposto pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 4 de 37

empresa RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA, o Pregoeiro cumpre a decisão da Secretaria requisitante pelo INDEFERIMENTO das razões impugnadas. Portanto ratifica-se o instrumento convocatório em seus termos, permanecendo inalterada a data de abertura do certame. O julgamento das razões impugnadas na íntegra está disponível aos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br, na Plataforma BLL e na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155 - Jardim Morumbi. Birigui, 27/10/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 4º Termo Aditivo nº 12.707/2026 ao Contrato nº 10.463/2022. CONTRATADA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Alta Noroeste de São Paulo - Sicredi Alta Noroeste SP. ASSINATURA: 29/09/2026. OBJETO: Contratação de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Birigui/SP, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. DO PRAZO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 fica o Contrato nº 10.463/2022 renovado por mais 12 meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/SETEMBRO/2026, passando o término contratual para o dia 16/SETEMBRO/2027. MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2022.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 82,60 METROS QUADRADOS DE PISO LAMINADO COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA DESTINADO A TRÊS SALAS DE ATENDIMENTO DO CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Período de Propostas: 29/10/2026 a 04/11/2026. Endereço para envio das propostas: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com, ou diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito à Rua Anhanguera nº 1.155 Segundo Andar, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão de Compras ou pelo e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br. O Aviso da Dispensa Eletrônica 06/2026 poderá ser obtido gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e no PNCP. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita, Birigui, 27/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 200/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à execução de intervenções pontuais no prédio do Tiro de Guerra, situado na rua Afonso Pena nº 01, bairro Vila Pontes, conforme especificações e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Obras, sob responsabilidade do gabinete da Prefeita. Data da abertura:

12/11/2026 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 27/10/2026.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.700 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GUERINO BASSAN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 70/2026, de autoria do Vereador José Avanço.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA GUERINO BASSAN a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada 03" e localizada no Residencial Ibirapuera, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 7.701 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DOMINGOS FRAZATTI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 75/2026, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 5 de 37

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua Domingos Frazatti, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada 7" e localizada no Condomínio Residencial Ibirapuera, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 7.702 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

*ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
ADEMIR FERREIRA PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA NO
LOTEAMENTO IBIRAPUERA.*

Projeto de Lei nº 77/2026, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ADEMIR FERREIRA, a via pública sem denominação oficial, conhecida como rua projetada 9 no loteamento Ibirapuera, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 7.703 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

*ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA
LOURDES BEARARE GOMES PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI.*

Projeto de Lei nº 83/2026, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA LOURDES BEARARE GOMES, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 6, no Loteamento Ibirapuera nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 7.704 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

*ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
ADÃO JOSÉ GOMES PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI.*

Projeto de Lei nº 84/2026, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA 3ª SARGENTO PM ADÃO JOSÉ GOMES, via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 1 no Loteamento Ibirapuera nesta cidade, inscrita no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 6 de 37

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo

Decretos

DECRETO Nº 8.110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DO DECRETO Nº 7.886, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, E REVOGA O DECRETO Nº 7.892, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ART. 1º. O caput do art. 1º do Decreto nº 7.886, de 17 de novembro de 2025, que “DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA DENOMINADA SISTEMA DE LAZER 02 PARA REFORMA E MANUTENÇÃO CAMPO DE FUTEBOL JÁ INSTALADO NO LOCAL E INSTALAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º. Fica autorizada a permissão de uso de 8.405,23 m² (oito mil, quatrocentos e cinco metros quadrados e vinte e três décimos quadrados), correspondente à área denominada “Parte A” do croqui de localização e do memorial descritivo elaborados pelo Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras, parte da área de 18.139,96 m² (dezoito mil, cento e trinta e nove metros quadrados e noventa e seis décimos quadrados), identificada como “Sistema de Lazer 2” no Cadastro Municipal de Imóveis, Identificação 01-11-011-0001-1 (ID 39398), localizada na Rua Pedro Vieira dos Santos, entre as Ruas João Ferreira Filho, Waldomiro Rotondaro e Luis de Oliveira, no Residencial Jardim Santa Luzia, nesta cidade.

.....”

ART. 2º. Fica revogado o Decreto nº 7.892, de 26 de novembro de 2025, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DO DECRETO Nº 7.886, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025”.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
RENATA COLOMBO

Secretária Municipal de Esportes

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº 8.113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BIRIGUI, FMSAN, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto na Lei nº 7.688/2026, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BIRIGUI – FMSAN, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.771, DE 3 DE JULHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designada a Senhora SONIA REGINA ALBANI, Secretária Municipal da Assistência Social, como Gestora Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Birigui, FMSAN, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei nº 7.688/2026, competindo-lhe a ordenação das despesas do referido Fundo, observada a legislação aplicável.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
SONIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal da Assistência Social
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº 8.104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ATUALIZA MONETARIAMENTE O MAPA GENÉRICO DE VALORES DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO URBANA, ADOTADO PELO DECRETO Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 7 de 37

3.976, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 E ATUALIZADO POR DECRETOS POSTERIORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA CORRESPONDENTE AO ANO DE 2027, NA FORMA DOS ARTIGOS 14 E 45, DA LEI Nº 2.040, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1981, COM REDAÇÃO DADA PELAS LEIS Nº 3.182, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994, 3.888, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001 E 4.267, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana correspondente ao ano de 2027 (dois mil e vinte e sete), o Mapa de Valores Genéricos relativo ao metro quadrado de construção urbana, adotado pelo Decreto nº 3.976, de 29 de dezembro de 2005 e corrigidos monetariamente por Decretos posteriores, fica atualizado em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), na forma dos artigos 14 e 45, da Lei nº 2.040, de 7 de dezembro de 1981, com a redação dada pelas Leis nº 3.182, de 29 de novembro de 1994, 3.888, de 7 de fevereiro de 2001, e 4.267, de 12 de novembro de 2003.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mapa de valores a que se refere o artigo será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, depois de implantado o índice de atualização monetária acima estabelecido.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

FERNANDA ZONTA VICENTIN

Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº 8.105, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

FIXA O VALOR MÍNIMO PARA O ALQUEIRE DE TERRA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO,

PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DE ITBI.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica fixado em R\$ 55.543,28 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), o valor mínimo para o alqueire de terra localizado na zona rural do Município, para fins de base de cálculo para cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, ITBI, mediante ato oneroso "inter vivos", incidentes sobre as mutações patrimoniais previstas na Lei nº 2.563, de 26 de janeiro de 1989, correspondente ao exercício de 2027 (dois mil e vinte e sete).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

FERNANDA ZONTA VICENTIN

Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

Errata

ERRATA:

A Lei nº 7.697, de 16 de outubro de 2026, publicada na edição nº 1259, de 27/10/2026, na página 7 de 53, na Ementa, onde se lê:

LEI Nº 7.697 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Leia-se: LEI Nº 7.697 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 8 de 37

Outros Atos



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
CNPJ 03.714.880/0001-56
“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0187/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **KGM SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.27 13:46:50
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 9 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0188/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **ESPACO PSICOMUSIKE LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 1° de outubro de 2026.

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital
por CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.27 13:47:20
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 10 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0189/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **TATIANE PAULA DA SILVA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital
por CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.27 13:47:57
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 11 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0190/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.27 13:48:35
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 12 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0191/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **BUZZO SERVICOS MEDICOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.27 13:49:05
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 13 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0192/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 27 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:037148800001
56

Assinado de forma digital
por CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.27
13:49:44 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 14 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0180/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **CIRLENE APARECIDA DE CARVALHO MASSAROLI**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.26 13:04:01 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 15 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0181/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **EDUARDA OTOBONI EVANGELISTA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.26 13:04:30 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA

(18) 3642-1001

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

licitacaocimsabirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 16 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0182/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **MATHEUS DONATO FAGUNDES LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.26 13:04:59
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 17 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0183/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **IDEAL SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.26 13:05:30
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 18 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0184/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **J & R GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.26 13:06:11
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 19 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0185/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **PINA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.26 13:06:46
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 20 de 37



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0186/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **HRY SERVICOS ESPECIAIS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:0371488000015
6

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.26 13:07:13 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 21 de 37

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Santo Mamprin s/n – Bairro Residencial Manoela.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Abacateiro, árvore com problemas fitossanitários.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 27 de outubro de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 22 de 37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2369/2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art.165, da Lei nº 3040, de 27 de setembro de 1993.

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) servidor(a) público municipal **E. F. D. S.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de eventual irregularidade no serviço, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas, a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao (a) servidor(a) **E. F. D. S.**, no cargo de COLETOR DE LIXO, lotado (a) junto à Unidade Administrativa SESP - ZELADORIA, visando apurar possíveis infrações de abandono de cargo e falta de assiduidade funcional, nos termos dos arts. 187, inciso II, 188 e 189 da Lei Municipal nº 3.040/1993.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Outubro de 2026

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 23 de 37

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 225/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
59	NATHALIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	52.***.091-7	10/06/1998	Enfermeiro	13

Birigui-SP, 27 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 24 de 37



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 193/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
18	ROSELI VICENTE ARAUJO DE OLIVEIRA	118.***.338-00	21/11/1970	COLETOR DE LIXO	18

Birigui-SP, 27 de Outubro de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 25 de 37

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Birigui no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 5849/2014 e Lei Complementar 130/2022, ficam os proprietários (as) dos imóveis abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de **10 (dez)** dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus respectivos imóveis que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no do art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei 7605, de 27 de Novembro de 2025:

PROPRIETÁRIO: Tecol - Engenharia e Construção Ltda.

IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

Endereço: Rua Rafael Francisco dos Santos, nº 321

Quadra: 11 **Lote:** 09

Identificação: 03-13-033-0016

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Rua Rafael Francisco dos Santos, nº 417

Quadra: 11 **Lote:** 21

Identificação: 03-13-033-0004

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Rua Rafael Francisco dos Santos, nº 156

Quadra: 07 **Lote:** 22

Identificação: 03-13-031-0013

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Rua Rafael Francisco dos Santos, nº 265

Quadra: 11 **Lote:** 02

Identificação: 03-13-033-0023

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Marginal Projetada 01, nº 1085

Quadra: 02 **Lote:** 10

Identificação: 03-13-024-0015

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Marginal Projetada 01, nº 1117

Quadra: 02 **Lote:** 14

Identificação: 03-13-024-0011

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Marginal Projetada 01, nº 1149

Quadra: 02 **Lote:** 18

Identificação: 03-13-024-0007

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Marginal Projetada 01, nº 1173

Quadra: 02 **Lote:** 21

Identificação: 03-13-024-0004

Bairro: Residencial Jacaranda

Endereço: Avenida Luiz Coalhato nº 1060

Quadra: 02 **Lote:** 40

Identificação: 03-13-024-0015

Bairro: Residencial Jacaranda

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Oito de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

Matrícula: 51381

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no Art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei 7605 de 27 de Novembro de 2025;

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
BRUNA NATYELE MARCON DE FARIAS	IDFÍSICO: 61636 QUADRA: 17 Lote: 15	RES. MOIMÁS
FERNANDO ALVES CELESTINO	IDFÍSICO: 73054 QUADRA: 03 Lote: 10 PTB	RES. MOIMÁS
FERNANDO ALVES CELESTINO	IDFÍSICO: 61377 QUADRA: 03 Lote: 10 PTA	RES. MOIMÁS
GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	IDFÍSICO: 74515 QUADRA: 23 Lote: 06 PTA	RES. MOIMÁS
GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	IDFÍSICO: 61709 QUADRA: 23 Lote: 06 PTB	RES. MOIMÁS
SANTA FÉ BIRIGUI PARTICIPAÇÕES S.A	IDFÍSICO: 61766 QUADRA: 25 Lote: 08	RES. MOIMÁS
LUIZ RICARDO DE SOUZA	IDFÍSICO: 61236 QUADRA: 07 Lote: 06	RES. MOIMÁS
VILTON DE OLIVEIRA SILVA	IDFÍSICO: 61513 QUADRA: 14 Lote: 02	RES. MOIMÁS
VILTON DE OLIVEIRA SILVA	IDFÍSICO: 61485 QUADRA: 09 Lote: 11	RES. MOIMÁS
LUIS ANTONIO RIBEIRO DE MELO	IDFÍSICO: 61402 QUADRA: 11 Lote: 01	RES. MOIMÁS
NAYARA DOS SANTOS LOPES DA SILVA	IDFÍSICO: 61210 QUADRA: 10 Lote: 03	RES. MOIMÁS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IDFÍSICO: 61836 QUADRA: 11 Lote: 28	RES. MOIMÁS
GILVAN PORFIRIO DA SILVA	IDFÍSICO: 61618 QUADRA: 16 Lote: 29	RES. MOIMÁS
VALDECI ALVES DE SOUZA	IDFÍSICO: 61698 QUADRA: 22 Lote: 15	RES. MOIMÁS
DIENES LEO FAVARO	IDFÍSICO: 61620 QUADRA: 16 Lote: 31	RES. MOIMÁS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 26 de 37

DIENES LEO FAVARO	IDFÍSICO: 61619 QUADRA: 16 Lote: 30	RES. MOIMÁS
MILTON CARLOS LOPES	IDFÍSICO: 61643 QUADRA: 17 Lote: 22	RES. MOIMÁS
NIVALDO LOPES	IDFÍSICO: 61640 QUADRA: 17 Lote: 19	RES. MOIMÁS
ALEXANDRE JOSE SABINO LASILA	IDFÍSICO: 61518 QUADRA: 14 Lote: 07	RES. MOIMÁS
SUELI MARTINS	IDFÍSICO: 61692 QUADRA: 22 Lote: 09 PTB	RES. MOIMÁS
MOMEDES DA SILVA NERES FILHO	IDFÍSICO: 61685 QUADRA: 22 Lote: 02	RES. MOIMÁS
ROSANGELA SILVA FRANÇA	IDFÍSICO: 61631 QUADRA: 17 Lote: 10	RES. MOIMÁS

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis..

Wilson Pereira Garcia

Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO

(CASA EM ESTADO DE ABANDONO)

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 5.849/2014 e Lei Complementar 130/2022 NOTIFICA os(as) proprietários (as) dos imóveis descritos abaixo, para que, no prazo de 10 (dez) dias, da data desta publicação proceda à:

I - limpeza geral do imóvel, com remoção de mato alto, lixo e entulhos;

II - manutenção das condições de higiene e salubridade;

III - adoção de medidas necessárias à eliminação de risco à saúde pública e à segurança, inclusive quanto a eventual comprometimento estrutural da edificação;

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar:

- aplicação das penalidades administrativas cabíveis;

- imposição de multas previstas na legislação municipal;

- execução dos serviços pela Municipalidade, com cobrança ao proprietário;

- interdição do imóvel;

- e, constatado risco à segurança pública, salubridade ou integridade de terceiros, poderá ser determinada a demolição parcial ou total da edificação, nos termos da legislação municipal vigente.

NOME DO PROPRIETÁRIO E COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIROS
MARIVALDO SANCHEZ LALUCE	RUA: BRAZ SANCHEZ ARRIGA, Nº 1021 INSCRIÇÃO: 01-03-022-0020 IDFÍSICO: 1513	NUC H DR MAGALHÃES

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 de Outubro de 2026.

MÁRCIA PRATA

Fiscal de Obras e Posturas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu terreno que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no. do art.3º. Inciso II, da lei Municipal, Lei 7605, , de 27 de Novembro de 2025:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
RAFAEL RIBEIRO GALAN	RUA: GUARANI,1678 IDFÍSICO: 1955 QUADRA: A Lote: 10	JARDIM MAVAN

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis

Márcia Prata

Fiscal de Obras e Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 27 de 37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta
7 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Secretário Municipal de Educação,
12 Sr. Fábio Mariano da Paz, sobre o chamamento público 001/2026, para celebração de
13 parcerias para mútua colaboração para execução de serviços de atendimento educacional em
14 período integral para a Educação Infantil, na oportunidade foi apresentado slides com
15 estudos, esclarecimentos e vantagens desta parceria. O presidente do conselho apresentou
16 para os membros o Ofício nº 843/2026 emitido pela prefeita municipal, Sra. Samanta Paula
17 Albani Borini, endereçado à ele, convidando os membros do Conselho para participarem da
18 Audiência Pública sobre o referido chamamento, que será realizado no dia vinte e sete de
19 outubro às dezenove horas, no Centro Administrativo Leonardo Sabione. Seguiu se então
20 com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de setembro de 2026 elaborado
21 pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui,
22 assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à
23 aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram
24 pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os
25 balancetes do mês de setembro de 2026 dos convênios e quadro das receitas e despesas do
26 ensino – cfme ART.256, referente ao 3º trimestre/2026. Após análise e dirimidas as dúvidas,
27 os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e
28 Parecer Trimestral do Conselho. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros
29 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e o Parecer
30 Trimestral do Conselho. A seguir a servidora Tatiane Contel Ferreira explanou sobre o
31 transporte escolar e ficou acertado que os membros do Conselho irão fazer diligência no
32 transporte escolar para verificar se os serviços estão sendo prestados à contento e que na
33 próxima reunião apresentarão um relatório descrevendo sugestões para melhoria, caso isso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 28 de 37



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

34 seja observado. Na sequência, foram colocados à disposição dos conselheiros os recibos da
35 primeira verificação do Censo Escolar 2026 para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi
36 encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada
37 pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

38 Kenneth Fernando Vendrame _____

39 Deivid Soares da Silva _____

40 Fábio Mariano da Paz _____

41 Maria Angélica Pinto de Arruda _____

42 Pablo Henrique Padovan Borini _____

43 Paulo Ricardo Zargolin _____

44 Tatiani de Souza Sandrigo _____

45 Tatiane Contel Ferreira _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 29 de 37



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

3º TRIMESTRE/2026

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de outubro de 2026.

KENNETH FERNANDO VENDRAME
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

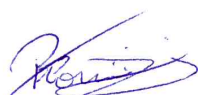
Página 30 de 37

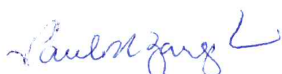


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


PAULO RICARDO ZARGOLIN
Representante dos Diretores de Escola
da Educação Básica


MARIA ANGÉLICA PINTO DE ARRUDA
Representante da Secretaria de Educação
Educação Básica


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de pais de alunos da
Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 31 de 37



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

SETEMBRO/2026

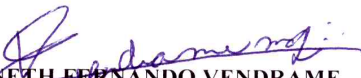
Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de outubro de 2026.


KENNETH FERNANDO VENDRAME
Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 32 de 37



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

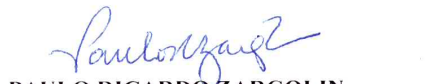

DEIVID SOARES DA SILVA

Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de pais de alunos da
Educação Básica


MARIA ANGÉLICA PINTO DE ARRUDA
Representante da Secretaria de Educação


PAULO RICARDO ZARGOLIN
Representante dos Diretores de Escola da
Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 33 de 37

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 28 de outubro de 2026

Public. 68/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde, Municipal de Educação com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesas de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
OLIVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PJ	09	9.500,40	23/10/2026
PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	PJ	4256	920,00	13/08/2026
PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	PJ	4257	9.200,00	13/08/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 34 de 37

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Atos Administrativos

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 6.571/2018,
Alterada pelas Leis Municipais nº 6.750/2019 e 7.180/2022.

ATA nº 09/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Birigui.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD) de Birigui, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.171/2018, alterada pelas Leis nº 6.750/2019 e nº 7.180/2022, bem como em cumprimento à Lei nº 7.079/2021, referente à Gestão 2025/2027, inicialmente prevista para ocorrer de forma presencial nas dependências da FATEB. Entretanto, considerando a pauta reduzida, a impossibilidade de participação de diversos conselheiros em razão de outros compromissos e demandas, bem como o fato de que a reunião se destinava principalmente à apreciação e deliberação do texto referente à participação do COMAD na conferência do CMDCA, foi consultado o colegiado quanto à possibilidade de realização da reunião na modalidade on-line. Após a consulta, a maioria dos conselheiros manifestou-se favoravelmente, contando com a presença dos(as) conselheiros(as) e demais participantes, conforme registro no Livro de Presença, folha nº 62 (sessenta e dois).

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Em cumprimento ao art. 20 do Regimento Interno deste Conselho, foram registradas as justificativas de ausência dos conselheiros: Leadna Cristina Ângelo Cardoso de Sá (titular da Saúde Mental), Andréia Cristina Hernandes (titular pelo Pró-Criança), Silvia Suzana Bogo (titular da Secretaria de Assistência Social) e Poliana Andrade Dorte Pires (titular da Unidade Regional de Ensino). **ABERTURA:** O Sr Emerson Clairton dos Santos, Presidente do COMAD, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos conforme pauta previamente encaminhada. **Pauta 1. Leitura e deliberação da Ata nº 08/2026:** A secretária-executiva, Elane Martins Soares, fez a leitura da Ata nº 08/2026 referente a reunião ordinária do dia dezoito de agosto, o colegiado aprovou sem ressalvas.

Pauta 2. Divulgação da participação do COMAD na Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Foi apresentada a pauta referente à participação do COMAD na Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), prevista para o dia 25 de setembro de 2026. O presidente apresentou ao colegiado a proposta de texto para a exposição institucional do COMAD no referido evento, com o tema “Prevenção, proteção e oportunidades: a contribuição do COMAD na garantia dos direitos de crianças e adolescentes”, com o objetivo de destacar a importância da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, da proteção integral e da articulação entre as políticas públicas. O texto proposto para a apresentação abordou os seguintes aspectos: **O papel do COMAD na prevenção:** a importância das ações preventivas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, considerando a necessidade de conscientização, orientação e fortalecimento de fatores de proteção desde a infância e a adolescência. **A relação entre prevenção e proteção integral:** a compreensão de que a prevenção não se limita à orientação sobre os riscos do consumo de substâncias, mas também envolve o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a ampliação de oportunidades e a promoção de condições favoráveis ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. **A articulação da rede de atendimento:** a importância da integração entre o COMAD, o CMDCA e os serviços das políticas públicas de Saúde e Assistência Social, especialmente o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando ao desenvolvimento de ações conjuntas, à identificação de situações de vulnerabilidade e ao encaminhamento adequado das demandas identificadas. **O protagonismo de crianças e adolescentes:** a necessidade de reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, incentivando sua participação, o acesso à informação, o desenvolvimento de habilidades e a construção de projetos de vida, por meio de ações que promovam proteção, pertencimento e oportunidades. **O fortalecimento das ações intersetoriais:** a relevância da cooperação entre os conselhos municipais e os demais serviços da rede de proteção, buscando ampliar as estratégias de prevenção, qualificar o atendimento e fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A proposta foi submetida à apreciação dos conselheiros e, após discussão, o Conselho aprovou o texto da apresentação, autorizando sua utilização pelo presidente do COMAD na participação institucional prevista para a Conferência do CMDCA. Durante a análise do texto, foi sugerido o fortalecimento da menção à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), destacando sua importância na articulação entre os serviços de saúde, assistência social, educação, Conselho Tutelar e demais integrantes da rede de proteção. Após ajuste proposto pela Secretaria-Executiva, o colegiado concordou com a inclusão do adendo, entendendo que a redação ficou mais clara e completa, reforçando a atuação intersetorial e a necessidade de cuidado articulado às crianças e aos adolescentes, conforme suas necessidades. Após a apreciação e os ajustes, o Conselho aprovou o texto final da apresentação, ficando definido que a versão seria encaminhada à comissão organizadora do CMDCA para apreciação, deliberação e possível inclusão na programação da conferência, prevista para o dia 25 de setembro de 2026. Também foi informado que os conselheiros do COMAD estariam convidados a participar da conferência. Ficou definido que seria solicitado o cronograma do evento, especialmente o horário previsto para a

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP
Telefone (18) 3644-9014 e-mail: comad@birigui.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 35 de 37



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 6.571/2018,
Alterada pelas Leis Municipais nº 6.750/2019 e 7.180/2022.

participação do Conselho, e que as informações seriam compartilhadas com o grupo para facilitar a organização e a participação dos conselheiros. **Pauta 3. Assuntos diversos:** Foi apresentado aos conselheiros o novo técnico do COMAD, Guilherme Henrique Cardoso, que passou a integrar a equipe em substituição a João Gabriel. Os conselheiros deram-lhe as boas-vindas e desejaram êxito no desempenho de suas atividades. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr Emerson Clairton dos Santos, Presidente do COMAD, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Elane Martins Soares, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata nº 09/2026, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim. Birigui, 15/09/2026 (quinze de setembro de dois mil e vinte e seis).

Emerson Clairton dos Santos

Presidente – COMAD
Gestão 2025/2027

Elane Martins Soares

Oficial Administrativa
Secretária *ad hoc*

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP
Telefone (18) 3644-9014 e-mail: comad@birigui.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 36 de 37

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

EDITAL Nº 43/2026.

Onde se lê:

Projeto de Lei nº 86/2025.

Leia-se:

Projeto de Lei nº 86/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1260

Página 37 de 37

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



Conselho Municipal de Políticas Culturais
Birigui -SP

Criado pela Lei nº 5.839/2014

NOTA DE PESAR

É com profundo pesar e consternação que o ConseCult – Conselho Municipal de Políticas Culturais comunica o falecimento de **Aloísio Rossini (Pingo)**, ocorrido no dia 26 de outubro de 2026. Aloísio atuava como conselheiro suplente representante da música deste Conselho, gestão 2025-2026, deixando um legado de dedicação e importantes contribuições para nossa comunidade. Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas, desejando força e conforto para superar esta perda irreparável.

Birigui, 27 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

DEIDIMAR ALVES BRISSI

Data: 27/10/2026 09:06:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deidimar Alves Brissi
Presidente